



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 205/2003

EM, 20 DE OUTUBRO DE 2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DENOMINAR O BAIRRO ROSEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO
DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Bairro Roseira, limitando-se ao sul com sítio Leite Mirim de Baixo; ao norte com a propriedade de João Sabino da Costa; nascente ao sítio Estivas; ao oeste com rodovia PB-057.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE OUTUBRO
DE 2003.**

**Riseuda Vieira Nunes
PREFEITA EM EXERCÍCIO**

